



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)

VEREADOR: Reginaldo Teixeira Santos

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº.30/2020, de 06 de agosto de 2020, que “*Altera dispositivo da Lei nº. 1.564, de 2 de maio de 2019 e dá outras providencias*”

Senhor Presidente,

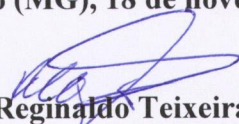
O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento pelo prazo máximo legal, do projeto de lei nº.30/2020, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta tempestivamente relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador subscrevente requereu o sobrestamento do presente projeto para que pudesse estudá-lo de forma mais detalhada.

Assim, tendo em vista a conclusão dos estudos, devolvo o projeto antes mesmo do prazo ofertado, manifestando pela continuidade da tramitação.

Cláudio (MG), 18 de novembro de 2020.


Reginaldo Teixeira Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 18/NOV/2020 14:19 6915